



LEI MUNICIPAL Nº 948/2013

Ementa: Dispõe sobre mudança de nome de logradouro público, situado no Bairro Frei Damião e dá outras providências.

“De autoria do Vereador André Pinto Xavier”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Martins da Silva**, a atual Rua do Mercadinho, situada no Bairro Frei Damião, zona norte desta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado à chefe do Executivo Municipal de João Alfredo a determinar ao setor competente da municipalidade, a confecção e posterior afixação da placa alusiva ao exposto no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a implantação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício financeiro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 05 de abril de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita